

Caso o Locatário tenha que sair do imóvel antes do tempo previsto em contrato será cobrada taxa de rescisão no valor de 03 alugueis ( irredutível e em moeda corrente nacional no ato da entrega definitiva das chaves). Em caso de desocupação do imóvel antes do tempo previsto em contrato será necessário aviso com 30 dias de antecedência

VII - A infração de qualquer das cláusulas deste contrato faz incorrer o infrator na multa irredutível de 03 alugueis, e importa na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sujeitando-se a parte inadimplente

VIII - Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel sem autorização prévia e escrita do LOCADOR. Qualquer benfeitoria porventura construída adere ao imóvel, renunciando o LOCATÁRIO, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização, salvo se convier ao LOCADOR que tudo seja reposto no anterior estado, cabendo, neste caso, ao LOCATARIO fazer a reposição por sua conta, responsabilizando-se por aluguéis, tributos e encargos até a conclusão da obra.

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do LOCATÁRIO pelo aluguel e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos de locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, se necessários.

IX - Na hipótese de ser necessária qualquer medida judicial, o LOCADOR, o LOCATARIO poderão ser citados pelo correio, com AR (Aviso de Recebimento) dirigido aos respectivos endereços mencionados no preâmbulo deste instrumento.

X - O foro deste contrato, é o da Comarca de Campo Grande..

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

Campo Grande 22 de Setembro de 2021

LOCADOR: José Magalhães da Costa

3º OF [Handwritten signature] Eder Fernandes de Almeida

LOCATÁRIO: Eder Fernandes de Almeida

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE MS  
Av. Presidente Dutra, 1.800 - Centro - CEP 58010-000 - Fone/Fax: (65) 3227-2551

Recertificado por Semelhança à firma(s) de: \*\*\*\*\*  
EDER FERNANDES DE ALMEIDA

CPF: 047.000.713-702-NPZ [Handwritten signature]

RESCREVENTE: ALLY SOARES CAMPOS

Data: 22/09/2021 Local: Centro - Cidade: Campo Grande - Estado: Mato Grosso - CEP: 58010-000

Assinado em Campo Grande - Mato Grosso - 22 de setembro de 2021. Onde: Mayara - Rua: 100 - Centro - Cidade: Campo Grande - Mato Grosso - CEP: 58010-000

Assinado em Campo Grande - Mato Grosso - 22 de setembro de 2021. Onde: Mayara - Rua: 100 - Centro - Cidade: Campo Grande - Mato Grosso - CEP: 58010-000

SELO DIGITAL

www.ems.ms.br

Em 22/09/2021 RECONHECO por semelhança à firma de [GEDIRESU] - JOSE MAGALHAES DA COSTA

Direito - Campo Grande - MS - Selo Digital AFH53330-000-NPZ - www.ems.ms.br  
LUCAS ANDRADE - Escritório  
ESCREVENTE  
Email: R\$ 80,00 Funerário R\$ 10,00 Funerário R\$ 10,00 FEADMO  
R\$ 80,00 São São São Total R\$ 100,00

PORTO CATARINENSE

www.portocatarinense.com.br